



**RESOLUÇÃO Nº 5/2023,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Institui a Galeria dos Presidentes da
Câmara Municipal de Santa Rita do
Sapucaí/MG e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí aprovou e seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica criada a “Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG”, que consiste em um espaço reservado para mural de fotos dos Presidentes da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG de todas as legislaturas.

Art. 2º. A inauguração da “Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG” se dará neste ano de 2023.

Art. 3º. As homenagens serão realizadas por meio de exposição individualizada de imagens por reprodução fotográfica e histórico, no tamanho de 15 x 20 cm, de todos os ex-Presidentes e do Presidente atual, fixadas no espaço denominado de “Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG”, localizado em parede de destaque na sede do Poder Legislativo.

Parágrafo único. As imagens dos ex-Presidentes serão expostas em fotografias preto-e-branco e a do Presidente atual, em fotografia colorida.

Art. 4º. As despesas decorrentes da operacionalização da “Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG” serão custeadas com verbas do orçamento próprio do Poder Legislativo.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 14 de fevereiro de 2023.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG